



CMASPel

Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

RESOLUÇÃO Nº.02/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº4.462/1999 e alterações pela Lei Municipal nº 7.122 de 11/11/2022 e:

Considerando o Ofício SAS nº968/2022, de 29/08/2022, solicitando apreciação e aprovação da proposta de Curso de Atualização ofertada pela *DOMUS Assessoria e Formação em Assistência Social*;

Considerando o Art.6º do Decreto nº7.636 de 7/12/2011, o qual dispõe da utilização de recursos do IGDSUAS para a gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;

Considerando que a contratação da empresa *Domus Assessoria e Formação em Assistência Social* está sob a obediência ao estabelecido no art. 26, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação;

Considerando a Resolução CMAS nº 66 de 12/09/2022, a qual aprova nos termos da Ata nº12/2022, a oferta do Curso de Atualização pela *DOMUS Assessoria e Formação em Assistência Social*;

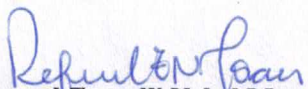
Considerando a importância do processo de educação permanente como garantia de qualificação dos trabalhadores do SUAS e como processo de aprimoramento dos serviços ofertados;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos da Ata nº02/2023 de 13/02/2023, pela utilização dos recursos do IGD SUAS para a realização do Curso de Atualização ofertada pela *DOMUS Assessoria e Formação em Assistência Social*, custeando suas despesas, no valor de R\$8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais), inclusive com os serviços de coffee break, no valor de R\$1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais), fornecidos pela cafeteria da Co.place coworking, observando a gratuidade da taxa de utilização do espaço durante os dois dias de curso, para o público de 50 participantes, sendo 45 técnicos da Secretaria de Assistência Social e cinco (5) vagas destinadas aos conselheiros das OSCS/OSCIPs representadas neste Conselho.

Art. 2º- Revogam-se as disposições contrárias.

Pelotas, 13 de fevereiro de 2023.


Raquel Zorzolli Nebel Moraes
Presidente do CMAS Pelotas/RS
Gestão 2021/2023

CMAS-PEL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PELOTAS-RS
Rua Três de Maio, 1060 - Centro
Fone: (53) 3227-5613
CEP 96010-620 PELOTAS-RS